



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral  
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 4º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900  
Telefone: (61) 2032-5936 – sgm.gab@mme.gov.br

**COMITÊ INTERMINISTERIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE MINERAIS ESTRATÉGICOS -  
CTAPME**

**Ata da 8ª. Reunião Ordinária**

**Data:** 15.12.2022

**Horário:** 15h30

**Local:** Reunião virtual (Teams), nos termos da Portaria MME nº 117/2020

**Participantes membros e respectivos órgãos representados:**

SGM/MME:

Lília Mascarenhas – Titular

SEPPI/ME:

Anderson Arruda – Suplente

MCTI:

Tássia Arraes – Titular

Cristina Silva – Suplente

SAE/PR

Nilo Flávio – Titular

GSI/PR

Ricardo Vieira – Suplente

**Demais participantes:**

Leandro Lima – SEPPI

Thaís Magaldi – SEPPI

Miguel Crisóstomo – SGM/MME

Adriana Oliveira – SGM/MME

Cauê Miranda- SGM/MME



### **Pauta da reunião:**

1. Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária
2. Deliberação relativa aos seguintes projetos:  
Cascar Brasil Mineração Ltda. - Projeto Aura Borborema  
Aura Matupá Mineração S.A. – Projeto Matupá
3. Resumo CTAPME 2022
4. Produtos desenvolvidos pelo DTTM

### **Abertura**

A representante do Ministério de Minas e Energia – MME no Comitê Interministerial de Política Pró-Minerais Estratégicos – CTAPME, Lília Mascarenhas, fez a abertura da 8ª Reunião Ordinária, cumprimentando e agradecendo a participação dos demais presentes. A seguir, passou-se ao exame dos assuntos da Pauta.

### **Assuntos tratados**

#### **1) Aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária do CTAPME**

O representante da SAE informou não ter recebido a ata da 7ª reunião para considerações. Dessa forma, será reenviada aos participantes e aprovada na próxima reunião.

#### **2) Deliberação do projeto**

##### **3.1) Projeto Aura Borborema- Cascar Brasil Mineração Ltda.**

O MME fez uma apresentação sobre o projeto Borborema apresentando seus benefícios, licenciamento ambiental e problemáticas. MME se manifestou pela habilitação do projeto.

As principais problemáticas são sobre a morosidade de análise do processo no IDEMA, a emissão de DUP pelo COSERN que ainda está em andamento e a exigência do IDEMA para o DNIT sobre a passagem da linha de distribuição de energia e para a adutora de esgoto, dentre outras.

O MME iniciou a discussão comentando sobre os vários órgãos intervenientes que estão relacionados ao projeto e que precisam de uma articulação entre eles. Relatou que o projeto se enquadra nos princípios da Política.

O PPI concordou com os desafios que o projeto enfrenta e que este é um projeto relevante pela contribuição que terá na produção de ouro para o país e para o desenvolvimento da região. É favorável à habilitação do projeto.

A SAE sugeriu a inserção da contribuição na produção nacional nas próximas notas técnicas, para facilitar a análise da relevância do projeto informando. A SAE também é a favor da habilitação.

O MCTI concorda com as considerações dos colegas e também ressalta a relevância do projeto quanto ao desenvolvimento do município e entorno de Currais Novos. Sugerem habilitação do projeto.



O GSI ressaltou sobre a contribuição que o projeto terá para o saneamento básico da região, o que contribuirá com a saúde pública da sociedade. Também concordou que a contribuição produtiva do projeto é relevante para o país. O órgão concorda na habilitação do projeto.

Ficou a observação de pedir uma informação complementar à empresa se houve algum problema ou avanço na instalação durante a vigência da licença de instalação, visto que a LI está prestes a vencer.

Resultado da deliberação do CTAPME: projeto habilitado sem pendência na Política Pró-Minerais Estratégicos, com fundamento no art. 13, I, da Resolução CTAPME nº 1, de 18 de junho de 2021.

### **3.2) Projeto Matupá- Aura Matupá Mineração S.A.**

O MME mostrou as principais informações do projeto e suas problemáticas. Sobre o licenciamento ambiental, o projeto ainda está em fase de obtenção de licença prévia. A empresa ressaltou na reunião prévia que o projeto fica localizado na área de reserva legal e dessa forma, necessita da validação do CAR. No entanto, a SEMA não tem autorizado mineração em área de reserva legal. Entretanto, percebe-se que a principal problemática é com o superficiário, pois a empresa não conseguiu resolver de forma amistosa, o que deverá demandar um processo de judicialização. MME se manifestou pela não habilitação do projeto.

O PPI se posicionou informando que não vê a questão da reserva legal como um problema ambiental, visto que, conforme a própria empresa informou na reunião prévia, com a DUP emitida pela ANM, a SEMA emitiria a licença prévia associada à compensação florestal, que é a prática de todos os empreendimentos. Viu-se que o que eles enfrentam como problema ambiental é a morosidade de próprio órgão ambiental, e assim, o PPI não vê essa problemática como justificativa para a habilitação do projeto, pois esta questão é uma realidade em praticamente todos os órgãos ambientais do país. E diante disto, as empresas podem criar uma expectativa de que o PPI seja um pressionador nos órgãos ambientais, sendo que este não é o papel do PPI nem do Governo Federal. Sugeriu a não habilitação do projeto.

A SAE concordou com os comentários do PPI e lembrou que a empresa informou que não sabia sobre a sobreposição de assentamento com a área do INCRA, sendo uma questão que a empresa deve tratar com o órgão. Também se posicionou pela não habilitação do projeto.

No mesmo sentido, o MCTI também sugeriu pela não habilitação do Projeto.

O GSI ressaltou a observação feita na reunião prévia de que a empresa não tinha conhecimento sobre a área de assentamento presente no projeto e também se posicionou pela não habilitação do projeto por não ver nenhum caso que justifique a ação do PPI neste projeto.

Resultado da deliberação do CTAPME: projeto não habilitado na Política Pró-Minerais Estratégicos, com fundamento no art. 13, IV, da Resolução CTAPME nº 1, de 18 de junho de 2021.

### **3) Resumo CTAPME 2022 e Produtos desenvolvidos pelo DTTM**

Foi apresentado pelo MME um resumo das principais atividades e resultados do CTAPME e da Secretaria Executiva ao longo de 2022.



Foram realizadas 4 reuniões deliberativas e até a 7ª reunião, 6 projetos foram habilitados na Política. Foi apresentada uma planilha feita pelo PPI sobre a atualização dos projetos habilitados na política e o que houve de avanço até o momento. Destacou-se o projeto Três Estradas que obteve a licença de instalação após o apoio e articulações pelo PPI.

Foram apresentados dois produtos feitos pelo Departamento de Transformação e Tecnologia Mineral (DTTM), o qual exerce a função de Secretaria Executiva do CTAPME: o folder sobre a Política Pró Minerais Estratégicos, o qual explica o que é a política, sua forma de funcionamento e os projetos habilitados até o momento; e a plataforma PowerBi da Política Pró Minerais Estratégicos. Esta plataforma mostra as informações mais relevantes de todos os projetos habilitados na política e está disponível no site do MME para conhecimento.

#### **4) Encaminhamentos**

A Secretaria Executiva enviará ofício às empresas e ao PPI informando sobre os resultados. Serão enviadas aos membros do CTAPME, via e-mail, as atas da 7ª e 8ª reunião para aprovação e considerações. Será encaminhada também o folder e o link do PowerBi da Política Pró Minerais Estratégicos.

Relatora: Secretária-Executiva CTAPME - Maria Tereza A. C. de Castro